



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 027/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Diária”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, observando os dispositivos legais e vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2018 que trata da concessão e valores de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é competência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora, autorizar diária ao Presidente do Poder Legislativo, de acordo com o Art. 2º da Resolução Nº 004/2018.

CONSIDERANDO o ANEXO I da Resolução Nº 004/2018, que trata dos valores das diárias.

CONSIDERANDO a XXI Marcha Legislativos Municipais, organizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, que se realizará do dia 26 a 29 de Abril do corrente ano, em Brasília/DF.


RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao Presidente do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, Vereador MANUEL ALVES DE SOUSA 04 (quatro) diária, para fazer face as despesas com deslocamento a Brasília/DF, durante os dias 26 a 29 de Abril de 2022, para participar da XXI MARCHA LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, o que se comprova com declaração e/ou certificado, apresentado posteriormente.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 25 de abril de 2021.


João Luiz Nogueira Pessoa
Primeiro Secretário